



ATA Nº. 029

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito às 07h56m, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniu-se o Conselho Curador do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em Reunião Ordinária, presidida pelo Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia: deliberar sobre a seguinte Pauta do Dia:

1. Leitura da Ata nº 037/2018 do Comitê de Investimento;
2. Apreciação do Parecer de Investimento – 01/2018;
3. Comunicados:
 - 3.1 Censo Previdenciário;
 - 3.2 Requerimento de Afastamento do Membro do Comitê de Investimento;
4. Indicação de Novo Membro ao Comitê de Investimento.

Presentes: José Luiz Augusto Teixeira; Adelino Campião; Marcos Roberto Tiso; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Roberto De Carli e o Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira; Helena Ferreira Sampaio; Joel Batista da Silva e Wagner Aparecido Floriani;

Ausentes: Osana Cardoso Feitosa;

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e invocou a presença de Deus para que fosse uma reunião produtiva ao conselho. Passou para o primeiro item em pauta, "Leitura da Ata nº 037/2018 do Comitê de Investimento" foi lida a Ata nº 037/2018 do Comitê de Investimento. O 2º item da pauta trata da "Apreciação do Parecer de Investimento – 01/2018" o diretor apresentou o parecer 01/2018 onde consta que a rentabilidade acumulada do IPREAF é de 1,78% a.a., enquanto a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 0,78%, ou seja, até o momento, a carteira alcançou uma rentabilidade de 228,52% sobre a Meta Atuarial. O Parecer foi posto em votação e aprovado por todos os presentes. Passou ao 3º item em pauta "Comunicados", no subitem 3.1 "Censo Previdenciário" o presidente informou que houve a necessidade de aditar tempo relativo ao encerramento do contrato, devido à morosidade na entrega dos arquivos solicitados na prefeitura, dessa forma será feito um acréscimo de 60 dias para o encerramento do contrato. Passou ao subitem 3.2 "Requerimento de Afastamento do Membro do Comitê de Investimento", devido ao início do curso de mestrado o conselheiro Ronaldo Adriano Freitas Lima, requereu afastamento do comitê. Passou ao último item em pauta "Indicação de Novo Membro ao Comitê de Investimento" foi indicado, e aprovado pelo conselho, o contador Roberto De Carli como novo membro do Comitê de Investimentos. O presidente informou que está sendo feita uma adequação na lei 1418/2005, para adequar a legislação federal. O Conselheiro Wagner questionou se as mudanças na legislação municipal vão impactar na despesa do Ipreat, o Presidente esclareceu que as mudanças que estão havendo são encaminhadas para que o atuário faça o cálculo, demonstrando assim o equilíbrio financeiro e atuarial do Ipreat. O Diretor Executivo apresentou a solicitação do senhor Leopoldo Linhares para uso do auditório, o qual foi indeferido pelo conselho, visto que o auditório visa atender a Previdência e Órgãos Públicos do Município. O Conselho autoriza o diretor executivo a formular um regulamento para uso do auditório. O Presidente esclareceu que o atraso do balancete de Janeiro/2018 deve-se as adequações do sistema do APLIC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, às 09h 00m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF

KLEBER ZINIMAR G. COUTINHO
Presidente do Conselho Curador

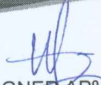
JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
Conselheiro



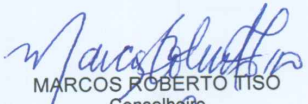

ADELINO CAMPIAO
Conselheiro


JOEL BATISTA DA SILVA
Conselheiro


BRUNA PATRÍCIA DE LARA
Assistente de Administração


WAGNER APº FLORIANI
Conselheiro


ROBERTO DE CARLI
Contador do IPREAF


MARCOS ROBERTO TISO
Conselheiro


HELENA FERREIRA SAMPAIO
Conselheira